

RESOLUÇÃO N.º 36/CONSUN/2022

Extingue o Curso presencial de Licenciatura Quilombola - Habilitação Pedagogia.

O **Presidente do Conselho Universitário** da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições e deliberação do Consun,

RESOLVE:

Art. 1.º Extinguir o Curso de **Licenciatura Quilombola - Habilitação Pedagogia**, cuja oferta fora na Unoesc em Campos Novos, nos termos do Parecer n.º 36/Consun/2022, o qual é parte integrante desta Resolução

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se e Publique-se.

Joaçaba, 22 de junho de 2022.

Prof. Aristides Cimadon,
Presidente do Conselho Universitário